



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 095/16**

*“Institui a semana da cultura religiosa.”*

**Art. 1º** Fica instituída a Semana da Cultura Religiosa em Igrejinha, que será comemorada na terceira semana de novembro de cada ano.

**Art. 2º** A semana será dedicada à realização de atividades alusivas a celebração da cultura e do movimento religioso no município.

**Art. 3º** O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

**Art. 4º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOEL LEANDRO WILHELM

Prefeito

Igrejinha, 07 de Novembro de 2016.

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

Senhores Líderes de Bancada:

Senhores Vereadores:

*Venho encaminhar à apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei do Legislativo n° 095/16, que “Institui a semana da cultura religiosa”.*

O presente projeto tem como objetivo atender reivindicação da união de pastores evangélicos de Igrejinha, instituindo uma semana dedicada à celebração da cultura e do movimento religioso.

Cabe observar que vivemos em um país democrático, onde está presente a liberdade e pluralidade religiosa. O município de Igrejinha também traz em suas raízes históricas a forte influencia religiosa, que acabou inspirando o próprio nome da cidade.

Considerando a importância dada pela população ao tema, bem como a relevância e o papel social deste movimento para a vida das famílias, venho sugerir a instituição deste período anual, para que se valorize o movimento religioso e se efetive a integração dos diversos grupos de nosso município.

Cabe observar que a proposta possibilitará a realização de diversas atividades, incentivando diferentes manifestações culturais, como espetáculos musicais e teatrais, bem como marchas e campanhas sociais, desenvolvendo uma cultura de união, paz e religiosidade.

Certo da compreensão dos Colegas solicito que a matéria seja estudada e apreciada com atenção.

Cordialmente

Vereador **JOSUÉ DA ROSA FRANCISCHETTI**

Bancada do PSDB